

Regulamento de participação no concurso

Romântica Partilha Felicidade

Definições

Concurso:

Concurso com o tema genérico 'Romântica Partilha Felicidade' que será lançado por iniciativa do Promotor nos prazos e condições definidos no presente Regulamento.

Promotor:

O promotor do Concurso é a Unilever Jerónimo Martins, sita em Largo Monterroio Mascarenhas, nº1, 1099-081 Lisboa, Portugal, detentora das marcas registadas Olá e Romântica.

Unidade de Consumo Participante:

A unidade de consumo abrangida pelo presente concurso é apenas a Romântica Caramelo.

Concorrentes:

São concorrentes elegíveis para participar no Concurso os indivíduos residentes em Portugal, não sendo elegíveis para participar neste Concurso, nem como concorrentes directos nem como acompanhantes, os funcionários de qualquer empresa do grupo Unilever Jerónimo Martins, bem como cônjuges, parentes ou afins da linha recta ou 2º grau da linha colateral desses funcionários, de qualquer empresa que colabora na organização do presente concurso (Lidl) ou de qualquer outra que participe directamente na prestação de serviços relativo a esta promoção.

1- Prémio

1 Máquina Digital Dyber-shot da Sony®. "Sony" e "Cyber-shot" são marcas registadas da Sony Corporation, Japan.

2- Duração

O Concurso tem início a 17 de Junho e termina a 31 de Julho de 2010. Serão aceites participações até 5 de Agosto desde que a data do selo esteja dentro do período da promoção (até 31 de Julho de 2010).

3- Forma de participação no passatempo

Na compra de 1 embalagem de Romântica, envie 1 foto criativa que inclua sorrisos e gelados Olá e habilita-se a ganhar 1 Máquina Digital Cyber-Shot da Sony ®.

Envie a fotografia, o talão de compra de 1 embalagem de Romântica e os seus dados pessoais (nome, morada e contacto telefónico), num envelope fechado para: Promoção Romântica Partilha Felicidade Olá – Marketing Olá, Largo Monterroio Mascarenhas, 1 1099-081 Lisboa.

Promoção válida até 31 de Julho.

Os dados pessoais disponibilizados (nome e localidade) apenas serão utilizados na comunicação do vencedor do concurso no jornal da Lidl, Dica da Semana. Caso deseje opôr-se à utilização dos mesmos deve incluir esta indicação no envelope juntamente com os dados pessoais.

As participações que não reúnam as condições previstas no presente regulamento não serão consideradas como válidas para o passatempo. Serão consideradas válidas todas as participações que respeitem a mecânica acima descrita (envio de prova de compra Romântica, dados pessoais e fotografia dentro do período da campanha).

4- Selecção do vencedor

Todas as participações válidas serão analisadas por um júri composto por elementos da Unilever Jerónimo Martins, Lda., que decidirá, segundo o seu livre critério, sobre a eleição do vencedor do passatempo, sendo tal decisão final e irrecorrível.

5 - Entrega do Prémio:

O vencedor da Máquina Digital Cyber-Shot da Sony será contactado telefonicamente no prazo de 1 mês depois do final da promoção (31 de Julho) Para efeitos de atribuição de prémio, caso existam dúvidas sobre a veracidade da participação, o Promotor poderá exigir a apresentação física da prova de compra original, que deverá ser feita, por entrega directa ou por correio registado, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do pedido do Promotor, para a seguinte morada:

Marketing Olá

Largo Monterroio Mascarenhas, 1 1099-081 Lisboa.

Nº telefone: 21 389 20 00

No caso em que, por qualquer razão e depois de todos os esforços realizados, o Promotor não consiga contactar e/ou entregar o prémio ao vencedor designado ou este não o queira receber, será nomeado um Suplente, sendo para isso seleccionada a primeira participação não-vencedora imediatamente posterior à participação inicialmente designada como vencedora. Este procedimento será repetido sucessivamente, seguindo a ordem de participação, até ser de facto atribuído e entregue o prémio.

O prémio a concurso nesta promoção não poderá ser substituído por nenhuma forma de compensação monetária, estando apenas disponível o prémio em si. Caso, após todos os esforços realizados mencionados no ponto anterior, o Promotor não consiga entrar em contacto com o vencedor e seja nomeado um Suplente, o 1º vencedor não terá direito a nenhuma compensação monetária pelo prémio que acabou por não receber.

Publicidade ao Concurso

A publicidade ao concurso será feita através do Jornal das Lojas Lidl “Dica da Semana” e material de visibilidade no ponto de venda obrigando-se o Promotor do concurso a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de Setembro.

Outras Condições

O Promotor reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação no site www.unilever-jm.com.

Em caso de qualquer dúvida os participantes deverão contactar a Linha de Apoio ao Consumidor desta promoção - 21 303 31 01. O horário de funcionamento da Linha é de 2ª a 6ª feira das 9 às 18h

O gozo dos Prémios pressupõe a aceitação de todas as condições do prestador do serviço escolhido pelo Promotor.

A aceitação dos Prémios implica a autorização de utilização de imagens relacionadas com os premiados para fins publicitários, por parte do Promotor.

Esta promoção é exclusiva para lojas LIDL.